



**EDITAL Nº 006/2025 - PGF**  
**PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente edital foi afixado no quadro de avisos do PGF, e publicado no site

<http://www.pgf.uem.br>, no dia 12/02/2025.

Rosângela Scoaris  
Secretária

O professor Dr. Wagner Dalla Costa Félix, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, aprovado na Resolução Nº 214/2024–CI / CCH;  
Considerando a Resolução Nº 002/2025-PGF (regulamento de bolsas);

**TORNA PÚBLICO**

**Artigo 1º** – A abertura de inscrições para a classificação de pós-graduandos para a distribuição de Bolsas de Pós-Graduação nos níveis de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá.

**Artigo 2º** – Poderão inscrever-se neste Edital os estudantes aprovados no Exame de Seleção Turma 2025 e devidamente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PGF-UEM.

**Artigo 3º** – O Processo de Classificação para Bolsas de Pós-Graduação consistirá em duas etapas:

- a) Prova Teórica Escrita;
- b) Avaliação do Currículo.

§1º – A classificação das pessoas candidatas será determinada pela média simples entre a nota final obtida no Exame de Seleção para ingresso no PGF e a nota obtida na Prova Teórica Escrita, acrescida da pontuação de bonificação obtida pela Análise do Currículo.

§2º – Será atribuída nota de 0,0 a 10,0 pontos para a Prova Teórica Escrita.

§3º – A pontuação da Análise do Currículo será atribuída de acordo com a tabela publicada no Anexo I deste Edital, considerando o limite total de 5,0 pontos e os limites para cada categoria de pontuação.

§4º – Os estudantes que se inscreveram no Exame de Seleção – Turma 2025 para ingresso no PGF pelo sistema de cotas étnico-raciais receberão pontuação de bonificação de acordo com a tabela no Anexo I, respeitando o limite máximo de 5,0 pontos.

.../



/... Edital nº 007/2025 – PGF

§5º – Os estudantes ingressantes serão classificados após aqueles que, tendo ingressado no ano ou anos anteriores, não tenham até o momento recebido bolsas de estudo, desde que permaneçam elegíveis.

§6º – O estudante que desistir de receber bolsa de pós-graduação ao longo do ano de 2025, ou não tiver participado do Processo de Classificação, poderá se candidatar no ano letivo subsequente, sendo classificado junto com os candidatos ingressantes desse ano.

**Artigo 4º** – A concessão de bolsas de pós-graduação de Mestrado ou Doutorado dependerá de sua disponibilização pelas agências de fomento ou outras fontes eventuais, não sendo assegurado às pessoas classificadas que haverá bolsas disponíveis durante o seu período de vínculo com o PGF.

**Artigo 5º** – As inscrições serão realizadas no período de **20 de fevereiro a 06 de março de 2025**.

**Artigo 6º** – A pessoa candidata deverá enviar à secretaria do PGF-UEM, para o endereço eletrônico: **sec-pgf@uem.br**, confirmação de seu interesse em participar do Processo de Classificação para Bolsas de Pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado com os seguintes anexos:

- I – Tabela de pontuação preenchida pela pessoa candidata;
- II – Currículo em formato Lattes, atualizado;
- III – Documentação necessária para verificação dos itens pontuados na tabela, em formato [.PDF]
- IV – Confirmação do horário em que realizará a Prova Teórica Escrita.

§1º– A Comissão de Bolsas verificará o correto preenchimento da tabela de pontuação e a documentação correspondente.

§2º– Não serão aceitos documentos após o ato de inscrição.

**Artigo 7º** – A Prova Teórica Escrita será aplicada presencialmente, sem consulta, e consistirá em uma redação a ser elaborada pela pessoa candidata sobre um dos seguintes temas:

- I – Metafísica e Conhecimento
- II – Estética e Filosofia Social

§1º – As pessoas candidatas poderão escolher um entre os dois temas, independentemente de sua área de ingresso no PGF.

§2º – A Prova Teórica Escrita será realizada no dia **10 de março de 2025**, e as pessoas candidatas poderão optar por realizar a prova em um dos dois horários: entre as 08h00 e 12h00 ou entre as 19h00 e 23h00.

.../



/... Edital nº 007/2025 – PGF

**Artigo 8º** – O Processo de Classificação para Bolsas de Pós-graduação de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia obedecerá ao seguinte cronograma:

- I – Período de inscrição de **20 de fevereiro a 06 de março de 2025**;
- II – Publicação do Edital de Homologação das Inscrições em **07 de março de 2025**;
- III – Realização da Prova Teórica Escrita em **10 de março de 2025**;
- IV – Publicação do Edital de Classificação para Bolsas de Pós-graduação em **14 de março de 2025**.

**Parágrafo único** – Os Editais do Processo de Classificação para Bolsas de Pós-graduação serão publicados nas datas acima estabelecidas na Secretaria do PGF e estarão disponíveis para consulta na página **www.pgf.uem.br**.

**Artigo 9º** – O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados de cada uma das etapas do Processo de Classificação.

**Parágrafo único** – A pessoa candidata interessada em interpor recurso deverá manifestar-se por e-mail, em mensagem à Secretaria do PGF-UEM, pelo endereço: **sec-pgf@uem.br**

**Artigo 10º** – Para a efetiva concessão de bolsas de pós-graduação de Mestrado e Doutorado, a pessoa classificada deverá comprovar, no momento de sua convocação, se cumpre com os requisitos exigidos estipulados no Artigo 5º e Artigo 6º do Regulamento de Bolsas do PGF e, se for o caso, com requisitos adicionais estipulados pela agência de fomento ou outro órgão responsável pela concessão da bolsa.

§1º – Para se inscrever no presente Edital, não é necessário que a pessoa candidata cumpra antecipadamente com os requisitos previstos.

§2º – A pessoa classificada que tiver interesse em acumular a bolsa de pós-graduação com vencimentos de vínculo empregatício deverá comprovar se a natureza de seu vínculo se enquadra nas situações permitidas de acordo com o Artigo 6º do Regulamento de Bolsas do PGF, por meio de documentação entregue à Comissão de Bolsas.

§3º – A pessoa candidata que não puder assumir a bolsa no momento de sua convocação deverá manifestar formalmente a desistência da bolsa, sendo retirada da lista de classificação, e poderá, nesse caso, participar novamente do processo de classificação para bolsas no ano letivo seguinte.

**Artigo 11º** – Disposições Finais:

- I – O Processo de Classificação, referido neste Edital, tem validade para o ano letivo de 2025;
- II – A inscrição da pessoa candidata implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;

.../



/... Edital nº 007/2025 – PGF

III – Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas;

IV – Informações adicionais podem ser obtidas no site do Programa - **www.pgf.uem.br** – e na Secretaria do PGF-UEM, localizada na Av. Colombo 5.790- Bloco H-35, Sala 003 – Campus Universitário – Maringá – PR, Telefone: (44) 3011-8983, e-mail: **sec-pgf@uem.br**.

**Artigo 12º**– A Comissão de Bolsas é composta pelos seguintes membros:

I – Dr. Wagner Dalla Costa Félix (docente)

II – Dr. Evandro Luís Gomes (docente)

III – Dr. Mateus Ricardo Fernandes Ferreira (docente)

IV – Débora Miriã Gomes dos Santos (representante discente)

**Artigo 11º** – É parte integrante deste Edital:

I – Anexo I – Tabela de pontuação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de fevereiro de 2025.

Professor Dr. Wagner Dalla Costa Félix  
**Coordenador do Programa**

.../



/... Edital nº 007/2025 – PGF

**ANEXO I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

**A. Para a concessão de bolsas de mestrado**

Categoria	Atividade	Pontuação	Observações	Pontos
1. Iniciação científica  Máximo de 4 pontos	Participação concluída totalmente em projeto de pesquisa de Iniciação Científica na graduação, em qualquer modalidade	2	Por projeto concluído	
	Participação concluída parcialmente em projeto de pesquisa de Iniciação Científica na graduação, em qualquer modalidade	1		
2. Projetos de ensino, extensão e outros  Máximo de 2 pontos	Participação de programa de incentivo à docência, em qualquer modalidade	0,5	Por semestre concluído	
	Participação de programa de educação tutorial (PET)	0,5		
	Participação em Projeto de Extensão em Filosofia ou áreas afins	0,5		
	Participação em Programa de Monitoria	0,5		
	Participação na Comissão Organizadora de eventos científicos	0,5	Por evento	
3. Produção bibliográfica  Máximo de 2 pontos	Apresentação de trabalho acadêmico em eventos nacionais ou internacionais em Filosofia ou áreas afins	0,5	Por trabalho apresentado	
	Publicação de artigos acadêmicos completos em revistas de Filosofia ou áreas afins	1		
	Publicação de resumos de comunicações em anais de eventos em Filosofia ou áreas afins	0,5		
4. Atividade Profissional  Máximo de 1 ponto	Atuação como docente no Ensino Básico ou Superior	1	Atuação mínima de 1 ano, pontua-se uma vez	
5. Forma de inscrição no Exame de Seleção do PGF	Inscrição no Exame de Seleção do PGF pelo sistema de cotas étnico-raciais	1		

.../



/... Edital nº007/2025 – PGF

**B. Para a concessão de bolsas de Doutorado**

<b>Categoria</b>	<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Observações</b>	<b>Pontos</b>
1. Participação em projetos de Ensino, Extensão ou outros	Participação em Projeto de Extensão em Filosofia ou áreas afins	0,5	Por semestre	
	Participação em Programa de Monitoria	0,5		
	Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	0,5	Por evento	
2. Produção bibliográfica  Máximo de 4 pontos	Apresentação de trabalho acadêmico em eventos nacionais ou internacionais em Filosofia ou áreas afins	0,5	Por trabalho apresentado	
	Publicação de artigos acadêmicos completos em revistas de Filosofia ou áreas afins	1		
	Publicação de resumos de comunicações em anais de eventos em Filosofia ou áreas afins	0,5		
3. Atividade profissional  Máximo de 1 ponto	Atuação como docente no Ensino Básico ou Superior	1	Atuação mínima de 1 ano, pontua-se uma vez	
4. Forma de inscrição no Exame de Seleção do PGF	Inscrição no Exame de Seleção do PGF pelo sistema de cotas étnico-raciais	1		